

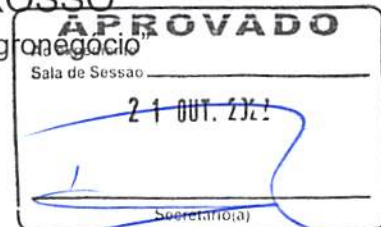


Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 230/2022



JANE DELALIBERA - PL, vereadora abaixo assinada, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Administração, a relação de todos os servidores do quadro do Poder Executivo Municipal, independente do vínculo (efetivos, comissionados, estagiários, seletivo etc...) e terceirizados (independente da forma de contratação: cooperados, Oscip, prestadora de serviços, etc...), no período de 2019 até a data de hoje, classificando conforme quadro abaixo:

JUSTIFICATIVA

SERVIDORES	NOME	SECRETARIA	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	SE TEM FG E VALOR
EFETIVOS					
COMISSIONADOS					
COOPERATIVADOS					
OSCIP					
ESTÁGIÁRIOS					
PRESTADORAS SERVIÇO					

Considerando que, a função fiscalizadora é exercida por meio de requerimento sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara Municipal e pelo controle externo da execução orçamentária do município, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, que está prevista na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, no seu art. 31;

Considerando que, o vereador é agente político investido de mandato legislativo para representar o povo e seus interesses na Câmara Municipal, bem como promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando a necessidade do vereador em acompanhar o quadro de servidores públicos municipais nos diversos setores de trabalho;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de outubro de 2022.

JANE DELALIBERA
Vereadora PL